



LEI Nº 1382/2015

SÚMULA: ALTERA O ANEXO V – QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA LEI Nº 1048/2009, DE 29/10/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPORÃ - PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V – Quadro Próprio do Magistério da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO V

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR	20 horas	115
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	44

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 1156/2011, de 02 de julho de 2011.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0724 Página: 49 Ano: IV
Data: 08/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AD1FC983

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL